



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021– SEMSA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 - DA SEMSA/FMS, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SEMSA, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI - EPP.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICIPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado, nº 2440, Bairro Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, nº 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF nº 625.067.902-25 e cédula de identidade RG nº 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.818.523/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.608.385-0, localizada neste Município de Santarém, situada na Avenida Moaçara, 1078, bairro da Floresta, CEP nº 68.025-740, e-mail: oestegas1@gmail.com, Telefones: (93) 99154.8348, (93) 99199.1681 e (93) 99166.6673, neste ato representada pelo proprietário o **Sr. HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZÃO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5156134 – SSP/PA e do CPF nº 034.387.952-21, residente na Tv. 15 de Agosto, nº 1317, bairro de Santa Clara, CEP nº 68.005-300, doravante denominada **CONTRATADO**, com base nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente **TERMO ADITIVO do Contrato nº 071/2021 SEMSA/FMS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo tem como objetivo aditar prazo do contrato nº 071/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AMBULÂNCIAS, AMBULANCHAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTARÉM.**

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2199.0000 – AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
FICHA: 723 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.899 (ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2199.0000 – AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
FICHA: 724 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0005.2096.0000 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA
FICHA: 749 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.899 (ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM-HMS
FICHA: 824 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

Cláusula Quinta – Da Vigência:

5.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato do dia **08/07/2022** até o dia **08/07/2023**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV MENDONÇA FURTADO 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 –
SANTARÉM/PA.

Cláusula Sexta – Da Ratificação:

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro:

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

Santarém/PA, 08 de Julho de 2022.

CONTRATANTE

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF n.º 625.067.902-25

Decreto n.º 744/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021

CONTRATADA

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZÃO
CPF n.º 034.387.952-21
OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS
DO AR EIRELI - EPP
CNPJ n.º 30.818.523/0001-00

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: